

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



Parecer 6/2007

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre o
Projecto de Despacho Relativo aos Acontecimentos que devem ser
Qualificados de Interesse Generalizado Público**

Lisboa

17 de Outubro de 2007

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Parecer sobre o Projecto de Despacho Relativo aos Acontecimentos que devem ser Qualificados de Interesse Generalizado Público

Parecer 6/2007

Solicitado a pronunciar-se sobre o Projecto de Despacho relativo aos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado público (solicitado pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares, em 4 de Outubro) e após análise do respectivo diploma, o Conselho Regulador é de parecer que:

“Nada tem a opôr, reiterando a chamada de atenção para a vantagem da sua sujeição ao mecanismo de reconhecimento mútuo criado no quadro da directiva TSF e da Convenção do Conselho da Europa sobre Televisão Transfronteiras.”

Lisboa, 17 de Outubro de 2007

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira (abstenção)